



CÂMARA MUNICIPAL DE
**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

Ofício nº099/2026-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 08 de Abril de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.



Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

*Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:*

- **Indicação nº. 012/2026**-“Secretária Municipal de Governo”
- **Indicação nº. 013/2026**-“ Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”.

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


SIRLEY PACHECO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	Nº 012/2026
<p style="text-align: center;">APROVADO</p> <p>Em <u>07/04/2026</u></p> <p><u>Rodrigo Fróes Acosta</u> SECRETÁRIO(a)</p>		
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretária Municipal de Governo e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Indico a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Governo e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a prorrogação do concurso público vigente, tendo em vista que o mesmo se encontra próximo do término de seu prazo de vigência.

LIDO

Na Seção de

07/04/2026

Rodrigo Fróes Acosta
SECRETÁRIO(a)

JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo garantir a continuidade da validade do concurso público, permitindo à Administração Pública convocar candidatos aprovados conforme a necessidade do serviço público, evitando a realização de novos certames e promovendo maior economicidade e eficiência administrativa.

Além disso, a prorrogação assegura o aproveitamento dos candidatos já aprovados, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, bem como proporcionando maior celeridade no preenchimento de cargos vagos.

Sala de Sessões, 07 de Abril de 2026.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil